

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 39/2007 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第七十條的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、任命財政局代表António João Terra Esteves學士為澳門理工學院理事會成員，其代任人為 Carlos Alberto Nunes Alves 學士。

1. É nomeado membro do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, o licenciado António João Terra Esteves, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças e como substituto, o licenciado Carlos Alberto Nunes Alves.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零七年一月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos retroactivos a partir do dia 1 de Janeiro de 2007.

二零零七年一月十八日

18 de Janeiro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 40/2007 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 40/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2003號行政法規第三條第一款（一）項及第218/2003號行政長官批示第十款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003 e do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式，委任Baptista, Luciano學士赴澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）任職，為期兩年，可續期。

1. É nomeado o licenciado Luciano Baptista, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de dois anos, renovável, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra.

二、本批示自二零零七年二月二十六日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 26 de Fevereiro de 2007.

二零零七年一月十九日

19 de Janeiro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 41/2007 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予建設發展辦公室主任António José Castanheira Lourenço工程師或其法定代任人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政

São delegado no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial

區作為簽署人，與“澳門土木工程實驗室”簽訂“氹仔警察總局綜合大樓填海造地工程之技術援助及品質控制”服務合同。

二零零七年一月二十二日

行政長官 何厚鏞

#### 第 42/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 38/2003 號行政法規第三條第一款和第二款及第四條，以及第 7/2006 號行政長官批示第九款的規定，作出本批示。

一、鄭錦成擔任燃料安全委員會主席及全職委員的委任予以續期，每月報酬相當於公職薪俸表之 800 點。

二、廖華基擔任燃料安全委員會全職委員的委任予以續期，每月報酬相當於公職薪俸表之 700 點，並由其在主席不在或因故不能視事時代任主席。

三、倘上款所指的代任期間超逾十天，在代任期間，代任人有權收取主席的報酬。

四、何華添、姚秋樑和張偉明擔任燃料安全委員會兼職委員的委任予以續期，每月報酬相當於公職薪俸表 100 點之 50%，並分別由王啟元、林楠和黃振華在上述人員不在或因故不能視事時代任之。

五、倘發生上款規定的代任情況，代任人有權收取一項按代任期間和被代任人每月報酬計算而得出的金額，該金額在被代任人的每月報酬中扣除。

六、以下機構代表以兼任方式作為委員會的執行代表的委任予以續期：

(一) 由劉傑麟代表經濟局，當其不在或因故不能視事時，由譚志權代任；

(二) 由梁碩敏代表治安警察局，當其不在或因故不能視事時，由區東尼 (António Manuel Oliveira Alves) 代任；

(三) 由周澤深代表海關，當其不在或因故不能視事時，由黃偉文代任；

(四) 由廖永強代表土地工務運輸局，當其不在或因故不能視事時，由鄭永權代任；

de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Aterro para Construção do Comando Conjunto dos Serviços de Polícia Unitários na Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Laboratório de Engenharia Civil de Macau».

22 de Janeiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2003 e do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Kong Kam Seng, como presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combustíveis, doravante designada por Comissão, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 800 da tabela de vencimentos da Função Pública.

2. É renovada a nomeação de Lio Wa Kei, como membro a tempo inteiro da Comissão, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 700 da tabela de vencimentos da Função Pública, o qual substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

3. Ocorrendo a substituição prevista no número anterior, por período superior a 10 dias, o substituto tem direito à remuneração do presidente durante o período de substituição.

4. São renovadas as nomeações de Ho Va Tim, Yiu Chow Leung e Cheung Wai Ming, como membros a tempo parcial da Comissão, com a remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela de vencimentos da Função Pública, sendo substituídos nas suas ausências e impedimentos por Wong Kai Un, Lam Nam e Wong Chan Wa, respectivamente.

5. Ocorrendo a substituição prevista no número anterior, o substituto tem direito a um montante calculado em função do período de substituição e do valor da remuneração mensal do substituído, o qual é deduzido à remuneração deste.

6. São renovadas as nomeações dos representantes efectivos na Comissão, em acumulação com as funções que desempenham no organismo que representam:

1) Lau Kit Lon, em representação da Direcção dos Serviços de Economia, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tam Chi Kin;

2) Leong Seac Man em representação do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por António Manuel Oliveira Alves;

3) Chao Chak Sam, em representação dos Serviços de Alfândega, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Vong Wai Man;

4) Américo Viseu, em representação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Cheang Veng Kun;